



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews de Melo, para que seja realizada **obra de requalificação na:**

PRAÇA DO SÍTIO SERRA VELHA

localizada no Sítio Serra Velha, zona rural do Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem como objetivo atender às necessidades da população do Sítio Serra Velha, proporcionando a melhoria e a requalificação do espaço público destinado à convivência e ao lazer da comunidade local.

A praça constitui importante equipamento de convivência para os moradores da localidade, sendo utilizada como espaço de encontro, socialização e recreação, especialmente por crianças, jovens, adultos e idosos. Entretanto, faz-se necessária a realização de intervenções para proporcionar melhores condições de utilização, segurança e conforto à população que utiliza o local.

Nesse sentido, a requalificação da praça poderá contemplar a realização de reparos e melhorias na estrutura existente, recuperação e nivelamento do piso, pintura, instalação ou recuperação de bancos, mesas e demais equipamentos de convivência, melhoria da iluminação, paisagismo e outras intervenções que se mostrem necessárias para adequar o espaço às necessidades da comunidade.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A valorização dos espaços públicos existentes na zona rural representa uma importante medida de promoção da qualidade de vida da população, garantindo que os moradores das comunidades rurais também tenham acesso a equipamentos públicos adequados para lazer, convivência e integração social.

Ainda de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caruaru, o art. 120 determina que o Plano Diretor deve abranger a totalidade do território municipal, dispondo, entre outras matérias, sobre o zoneamento urbano e a ordenação da cidade, demonstrando a necessidade de que as políticas públicas de desenvolvimento e melhoria dos espaços públicos também considerem as diferentes localidades que integram o Município.

Vejamos:

Art. 120. O plano diretor, como instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, compreenderá a totalidade do território, dispondo, entre outras matérias, sobre o zoneamento urbano, ordenação da cidade, preservação e proteção do meio-ambiente e dos recursos hídricos, implantação de sistema de alerta e de defesa civil, identificação dos vazios urbanos e das áreas subutilizadas.

Isto posto, a requalificação da Praça do Sítio Serra Velha torna-se de extrema importância para a população local, tendo em vista que a melhoria do equipamento público proporcionará um ambiente mais adequado, seguro e confortável para as atividades de lazer e convivência da comunidade.

A medida sugerida chama a atenção da Administração Pública para a necessidade de valorização da infraestrutura das comunidades da zona rural de Caruaru. A sua execução representará um avanço significativo na promoção de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população rural, garantindo melhores condições de utilização do espaço público e promovendo a função social que aquela região necessita para o bem comum de todos.



Diante do exposto, é de suma importância o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para que o presente instrumento, qual seja, o requerimento, seja recebido ante o relevante interesse público.

Ainda no mesmo sentido, que possa dar ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 16 de setembro de 2026.

VEREADOR RAMINHO XAVIER - AUTOR